



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



1

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43

**ATA DA 1525ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO**  
**EM 05 DE ABRIL DE 2023**

**Início:** 11h

**1. PARTICIPANTES:**

**Conselheiros Efetivos:** Pedro Afonso Gomes; Odilon Guedes Pinto Junior; Haroldo da Silva; José Marcos de Campos; Antonio José Correa do Prado; Ricardo Tadeu Martins; Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior; Julio Manuel Pires e Welinton dos Santos.

**Conselheiros Suplentes:** Carlos Alberto Cordeiro da Silva; José Paulo de Araujo Cunha; Salete Aparecida Rossini Lara e Ricardo Ferreira Gennari.

**Atrasos Justificados:** Luis Paulo Rosenberg e Gil Marcos Clarindo dos Santos.

**Delegados Regionais:** Antonio Roberto Fernandes.

**Assessora de Comunicação:** Denise Kelen.

**Assessoras da Presidência:** Júlia Goggi e Marcela Lee.

**Advogados:** Dr. Delano e Dr. Diego Freitas.

**Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

**2. ABERTURA:** Em 05 de abril de 2023, em formato híbrido, sendo presencial no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP, localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01009-905 – São Paulo/SP e de forma remota na plataforma zoom. **3. EXPEDIENTE:** 1. Justificativas de ausência e substituição eventual de Conselheiros Efetivos; 2. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1.524ª Sessão Plenária Ordinária; 3. Comunicados dos Conselheiros Regionais e Federais; 4. Comunicados da Presidência; e 5. Registro das correspondências recebidas e expedidas. **4. MATÉRIA DO DIA:** 1. Minuta de Resolução a ser enviada para o COFECON alterando a regulamentação da atividade de Consultor Econômico-Financeiro Independente. Relator: Conselheiro Ricardo Tadeu Martins; 2. Plano de Fiscalização 2023. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 3. Departamentalização do CORECON-SP. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 4. Avaliações funcionais de agosto/2022 a março/2023 e progressões de colaboradores. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 5. Alterações no PCS. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 6. Regularização do registro de Economistas que não haviam apresentado diploma em Ciências Econômicas ao CORECON-SP. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 7. Regularização do registro de Economistas que não haviam apresentado diploma em Ciências Econômicas ao CORECON-SP. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 8. Inserção na ata de corrigendas em atas de 2022 a 2023 referentes à dispensa de multas por registro no CORECON-SP. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes e 9. Análise de Acórdãos. **5. RELATO DE PROCESSOS:** Relatores: Conselheiro Julio Manuel Pires e Conselheiro Welinton dos Santos.



44 **3. RELATO (EXPEDIENTE): 1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E**  
45 **SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS EFETIVOS.** O Presidente **Pedro Afonso**  
46 **Gomes** agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por  
47 iniciados os trabalhos. Procede com a conferência do quórum necessário para o início  
48 da Sessão, justifica o atraso dos Conselheiros Luis Paulo Rosenberg e Gil Marcos  
49 Clarindo dos Santos os quais serão substituídos pelos Conselheiros Carlos Alberto  
50 Cordeiro da Silva, respectivamente, enquanto ausentes. Além disso, efetiva o  
51 Conselheiro Ricardo Ferreira Gennari para completar o quadro de Conselheiros  
52 Efetivos nesta Sessão.

53  
54 **2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Presidente **Pedro**  
55 **Afonso Gomes** solicita a manifestação dos Conselheiros presentes caso tenham  
56 alguma objeção à ata da 1.524ª Sessão Plenária Ordinária. Não havendo  
57 manifestações, inicia a votação:

58 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova

59 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

60 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

61 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova

62 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

63 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

64 O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** aprova

65 O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

66 O Conselheiro **Ricardo Ferreira Gennari** aprova

67 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

68 Por unanimidade, a ata da 1.524ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada.

69  
70 **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes**  
71 transmite ao Plenário os Comunicados da Presidência.

72  
73 Comunicado 11 - **Relacionamento institucional com Faculdades:** Com o objetivo  
74 de estreitar o relacionamento entre o CORECON-SP e as diversas faculdades de  
75 Ciências Econômicas espalhadas pelo estado de São Paulo, reunimo-nos com 03  
76 (três) instituições no último mês. No dia 14 de março, recebemos nas dependências  
77 do Conselho a visita do Prof. Dr. Antônio Carlos Rodrigues do Amaral e da Profa. Dra.  
78 Cácia Pimentel, respectivamente, Diretor Acadêmico e Pesquisadora do Centro  
79 Mackenzie de Integridade da Universidade Presbiteriana Mackenzie (CEMAPI). Neste  
80 dia, o Vice-Presidente Odilon Gudes acompanhou todo diálogo com a instituição e  
81 dialogou com os representantes do Mackenzie sobre as possibilidades e caminhos  
82 para uma Reforma Tributária no Brasil, tema atualmente em evidência e que deve  
83 ser uma das principais pautas econômicas no segundo semestre. A reunião foi  
84 frutífera, recebemos o convite do Mackenzie para indicarmos um representante do  
85 Conselho que fará parte do grupo de trabalho responsável pelo estudo de tópicos

*N. Palomares*



86 relacionados ao desenvolvimento econômico, grupo do CEMAPI que busca construir  
87 propostas de Políticas Públicas sobre o tema, relacionando as áreas da Economia e  
88 do Direito. Sem dúvidas, foi uma oportunidade para abrir possíveis parceiras que  
89 trarão benefícios mútuos, tanto para os Economistas como para os pesquisadores e  
90 alunos do Mackenzie, com grande serventia para a sociedade. No dia 22 de março,  
91 estive na FEA-USP acompanhado pelo Vice-Presidente Odilon Guedes para reunião  
92 com o Professor Cláudio Ribeiro de Lucinda, Chefe do Departamento de Economia da  
93 instituição. O objetivo principal deste encontro foi apresentar o Plano de Trabalho  
94 2023 do CORECON-SP, evidenciando a criação de Comissões e Fóruns voltados ao  
95 cuidado e suporte aos alunos egressos, auxiliando também no desenvolvimento ao  
96 longo de sua jornada profissional, dentre as quais: Comissão de Educação, Fórum de  
97 Coordenadores de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas e Fórum Corecon  
98 Acadêmico. Na oportunidade, abordamos as possibilidades de parcerias para a  
99 promoção de eventos, publicações de livros e premiações aos melhores alunos. O  
100 Vice-Presidente Odilon Guedes destacou a importância da FEA-USP como uma das  
101 universidades mais renomadas do país e referência de ensino, defendeu a  
102 conscientização dos alunos sobre a importância do "orçamento público" a partir da  
103 inserção do tema na grade curricular e no dia a dia dos alunos, visto que há também  
104 um amplo mercado para atuação do Economista nesta área. Seguido desta visita,  
105 ainda na FEA-USP, fizemos reunião com a Diretora e a Vice-Diretora da FEA-USP,  
106 respectivamente, as Economistas e Professoras Maria Dolores Montoya Diaz e Maria  
107 Sylvia Macchione Saes, cumprimentando-as pela posse e por serem a primeira dupla  
108 de mulheres à frente da diretoria desta notável instituição. Na ocasião, fomos muito  
109 bem recepcionados e colocamos o Conselho à disposição para organização de  
110 projetos em conjunto. No dia 29 de março, novamente acompanhado pelo Vice-  
111 Presidente Odilon Guedes, recepcionamos no CORECON-SP as Professoras Dras.  
112 Mônica Landi e Rosa Maria Marques, Professores Doutores Júlio Manual Pires e  
113 Antônio Correa de Lacerda, respectivamente, Chefe do Departamento de Economia,  
114 Coordenadora da Pós-Graduação, Coordenador da Graduação e Ex-Diretor da  
115 FEA/PUC-SP e docente do curso de Mestrado em Economia da PUC-SP. Neste dia, o  
116 diálogo foi muito produtivo e tivemos a oportunidade de apresentar as próximas  
117 ações contempladas no Plano de Trabalho 2023 do CORECON-SP, tais como: política  
118 de descontos e isenções para novos registrados e divulgação da Plataforma de  
119 Educação Continuada e da Campanha Orçamento Público e Transparência Popular,  
120 esta última apresentada pelo Vice-Presidente Odilon Guedes. PUC-SP e CORECON-  
121 SP estão estudando formas de divulgar os projetos conjuntamente.

122  
123 **Comunicado 12 - Suporte ao CORECON-MA:** Recentemente, o CORECON-MA  
124 entrou em contato solicitando orientações e direcionamento quanto ao exercício do  
125 Economista na área de Perícia Econômico-Financeira para apresentar de forma

*N. Palom.*



126 adequada aos Economistas maranhenses este campo de atuação. Assim como em  
127 ocasiões anteriores, não medimos esforços em prestar os esclarecimentos  
128 necessários ao Regional e, neste caso, contamos com o apoio e experiência do  
129 Conselheiro José Marcos de Campos, profissional com vasta experiência na área.  
130 Apresentamos as possibilidades do mercado de trabalho, aparato de formação e  
131 capacitação necessários, além das ações desenvolvidas pelo Conselho que podem  
132 contribuir com os profissionais interessados. Explicamos, ainda, sobre as  
133 documentações e requisitos exigidos, entre outros aspectos fundamentais para que  
134 o Conselho oriente e ampare profissionais que desejam atuar nesta área.

135

136 **Comunicado 13 – Oficinas EAD Cofecon:** No dia 03 de abril, o COFECON realizou  
137 uma reunião virtual para apresentação do plano de trabalho da Comissão de Perícia  
138 Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem e alinhamento do projeto anual das  
139 oficinas da Escola de Educação à Distância (EAD). Para este ano, o Federal dará  
140 continuidade ao projeto das oficinas e, em parceria, solicitou a colaboração dos  
141 Regionais para a indicação de instrutores voluntários. Em geral, são 04 (quatro)  
142 encontros, sendo os 03 (três) primeiros gravados e o último ao vivo, para que os  
143 participantes interajam com o instrutor. O Cofecon prestará todo o suporte necessário  
144 para a gravação dos conteúdos e divulgação das oficinas. No ano anterior, contamos  
145 com as apresentações do Conselheiro Welinton dos Santos, que abordou o tema “O  
146 Mercado dos criptoativos e as moedas digitais”, e do Vice-Presidente Odilon Guedes,  
147 responsável pela oficina “Processo Orçamentário”. Nos dias 11, 18 e 25 de abril e 02  
148 de maio confirmei a minha participação na Oficina intitulada “Reestruturação de  
149 Empresas” e, abrimos espaço aos Conselheiros e Delegados interessados em  
150 contribuir e participar desta ação, pedindo que se manifestem o quanto antes, pois  
151 temos até o final do mês de abril para indicar nomes e temas ao COFECON.

152

153 **Comunicado 14 – Contratação de empresa de Auditoria:** Em atendimento às  
154 recomendações feitas pela Comissão de Tomadas de Contas (CTC), desde o exercício  
155 anterior, quanto à contratação de empresa de auditoria para garantir a adequação  
156 das demonstrações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais, informo que  
157 iniciamos o trâmite necessário. Em relação à avaliação dos bens, o intuito é mensurar  
158 o real valor dos imóveis em posse do Conselho e de todos os itens catalogados em  
159 nosso imobilizado, para, então, espelhar o real patrimônio. Após prévia consulta e  
160 parecer jurídico favorável para a contratação da empresa de auditoria, através da  
161 modalidade de inexigibilidade de licitação, estamos em processo de busca de  
162 empresas prestadoras deste serviço que atendam às necessidades do CORECON-SP.  
163 Com isso, pretendemos corrigir inadequações e inconsistências nos balanços,

164 garantindo a boa gestão dos recursos e a consonância do Conselho com as melhores  
165 práticas e com a norma vigente.

166

167 Comunicado 15 – Boletim de Prestação de Contas: Para este ano, novamente,  
168 faremos o envio de um boletim de prestação de contas, em formato impresso, a todos  
169 os registrados, estudantes e profissionais, entre adimplentes e inadimplentes. Para  
170 estes últimos, o intuito é motivá-los a regularizar os seus débitos. Neste documento,  
171 compartilharemos com os Economistas as ações realizadas e as programadas para  
172 este ano. A intenção é apresentar o desenvolvimento das atividades do CORECON-  
173 SP em prol da valorização da profissão e da categoria e da ampliação de  
174 oportunidades no mercado de trabalho, além reforçar os benefícios aos Economistas  
175 registrados. O Boletim é um incentivo para que os registrados acompanhem as ações,  
176 projetos, oportunidades, cursos, palestras, eventos e até mesmo o orçamento do  
177 Conselho, através do Portal da Transparência. O formato impresso se justifica por ser  
178 o meio mais efetivo para alcançar o público que não tem o costume de acessar  
179 frequentemente as ferramentas digitais, tais como redes sociais e e-mail, já  
180 amplamente utilizados pelo Departamento de Comunicação.

181

182 Comunicado 16 – Grupo de Trabalho em comemoração aos 70 anos: Após  
183 deliberação na última Sessão Plenária, em 1º de março, definimos a composição do  
184 Grupo de Trabalho (GT) responsável pela organização dos eventos comemorativos  
185 aos 70 anos do CORECON-SP. Na ocasião, assumi o compromisso de conduzir este  
186 GT e conto com o apoio dos Conselheiros Haroldo da Silva, Ricardo Tadeu Martins e  
187 Welinton dos Santos que, prontamente, se dispuseram a colaborar. Além disso,  
188 teremos o apoio de duas Comissões para o desenvolvimento das ações desta  
189 campanha: a de Relações Institucionais e a de Comunicação. Iniciamos as tratativas  
190 para a atualização do livro que narra a história do Conselho e, com a aptidão e esforço  
191 de todos, estamos organizando outras atividades que serão anunciadas no decorrer  
192 do ano em alusão a este importante marco da Entidade.

193

194 Comunicado 17 - Arrecadação das anuidades: Desde o início da nova gestão,  
195 temos buscado estratégias para melhorar a arrecadação das anuidades em aberto  
196 através da adoção de novos procedimentos de cobrança, que entendemos serem  
197 mais eficazes. Uma das alternativas foi a adesão ao Programa de Recuperação de  
198 Créditos (RECRED), que concede condições vantajosas para que os Economistas e  
199 Empresas com débito em aberto regularizem suas situações. No ano anterior, tais

N. Poloni



200 procedimentos apresentaram resultados robustos, ensejando incremento  
201 considerável de receita. Aliado a isto, contamos com os esforços dos Departamentos  
202 de Cobrança e Jurídico nos acordos firmados junto aos Economistas e Empresas  
203 inadimplentes. Em paralelo, intensificamos o trabalho de conscientizar os  
204 Economistas sobre a importância de manter o seu compromisso em dia com o  
205 Conselho. Para este ano, o intuito é dar continuidade a estas e outras ações, agora  
206 contando com a ferramenta do WhatsApp para contatar os registrados inadimplentes  
207 e estimulá-los à regularização de suas situações junto ao Conselho.

208

209 **Comunicado 18 - Relatórios de Gestão dos Departamentos do CORECON-SP:**

210 Já é de conhecimento de todos a criação de pasta no Drive dos Conselheiros para  
211 que o Plenário possa acompanhar, em tempo real, as atividades realizadas pelos  
212 Departamentos do CORECON-SP, as despesas da Entidade, além de diversas outras  
213 informações e documentos concernentes à atividade do Conselho. Estão publicados  
214 no Drive os Relatórios de Gestão mensais dos Departamentos. Exemplificando,  
215 compartilho o resumo do Relatório elaborado pelo Departamento de Comunicação,  
216 contendo os resultados e os pontos principais do trabalho realizado durante o mês  
217 de março. Destaco: atualização do aplicativo Economistas; gravação de vídeos para  
218 divulgação das ações do Conselho nas redes sociais; criação de selo dos 70 anos do  
219 CORECON-SP; divulgação de ações e projetos do COFECON (ex: Revista, Podcast,  
220 Premiações, entre outros); apoio aos cursos promovidos pelo SINDECON-SP;  
221 produção do programa "Palavra do Presidente" através na TV Economista; apoio à  
222 Campanha Orçamento Público e Transparência Popular; divulgação de oportunidades  
223 voltadas aos Economistas e estudantes de Ciências Econômicas; cobertura das  
224 participações do CORECON-SP nas Colações de Grau das Faculdades de Ciências  
225 Econômicas de São Paulo; entre outras informações que estão detalhadas no referido  
226 Relatório. Assim como o Departamento de Comunicação, incentivo os Conselheiros a  
227 acessarem, pelo Drive, os Relatórios dos demais Departamentos (Administrativo,  
228 Cobrança, Fiscalização, TI, Jurídico, Atendimento e Registro, Gerência Executiva e  
229 Secretaria da Presidência).

230

231 Para finalizar os Comunicados, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** menciona que,  
232 após reunião virtual com a Associação das Secretarias Municipais de Finanças do  
233 Estado de São Paulo (ASSEFIN-SP), que contou com a participação do Vice-  
234 Presidente Odilon Guedes, ficou acertada a elaboração de um convênio entre as  
235 entidades para possibilitar a colaboração mútua em eventos, palestras e congressos,  
236 além de outras iniciativas que auxiliem na capacitação, qualificação, aperfeiçoamento  
237 profissional dos Economistas e sua empregabilidade.



238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

**4. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** O Vice-Presidente **Odilon Guedes** informa que o plano estratégico para o início da Campanha Orçamento Público e Transparência Popular está totalmente estruturado. Explica que, adiante, serão agendadas reuniões com autoridades públicas para a disseminação da Campanha. Na condição de coordenador da Comissão de Economia em Debate, o Conselheiro **Haroldo da Silva** destaca o envolvimento dos participantes na preparação de lives e eventos que abordam o impacto e o avanço da inteligência artificial no cenário econômico nacional e global, bem como as possíveis mudanças que poderão acontecer na profissão de Economista. Solicita ao Plenário a colaboração em indicar profissionais, preferencialmente Economistas, para fomentar o debate.

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** registra a sua participação na reunião virtual coordenada pelo Cofecon, realizada no dia 30 de março, para apresentação de duas iniciativas: XXIX Prêmio Brasil de Economia (PBE) e o 2º Prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas, ambas com o período de inscrição aberto no dia 03 de abril e término no dia 31 de agosto. Em seguida, o Conselheiro detalha a respeito de cada projeto. Inicia pelo XXIV PBE, apresentando as 04 (quatro) categorias que podem concorrer à premiação: livro de economia, artigo técnico ou artigo científico; artigo temático e monografia. Ressalta que, apenas para a categoria monografia a inscrição é realizada, exclusivamente, pelos Corecons. Nas demais, o próprio concorrente se candidata ao Prêmio. Após, o Conselheiro aborda o Prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas relatando que na edição anterior houve baixa adesão e que, por isso, nesta edição houve a flexibilização de alguns dos critérios cujo intuito é ampliar o número de trabalhos inscritos neste ano. Acrescenta que o acompanhamento do projeto será feito pelo Fórum Economia Solidária e Responsabilidade Social, sob a sua coordenação. Abre a oportunidade aos Conselheiros e Delegados interessados no assunto.

O Conselheiro **Welinton dos Santos** comunica a expressiva atuação dos Delegados em diversas ações realizadas no interior e no litoral paulista e que apresentará na próxima Sessão Plenária o relatório com as atividades desenvolvidas. Anuncia a realização do evento "1º Café com Economistas", que ocorrerá no dia 29 de abril, em Jacareí, por iniciativa da Comissão de Delegacias, em ação conjunta com o Delegado Municipal em Jacareí, William Retamiro. Acrescenta que, neste encontro, o Economista e historiador Edson Trajano e a Economista e socióloga Renata Belzunces ministrarão palestra abordando o tema "Economia do Trabalho e a (des)industrialização no Vale do Paraíba".

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior**, coordenador da Comissão de Comunicação, ressalta as notórias melhorias implementadas que trouxeram facilidades ao Conselho e aos Economistas, entre elas o uso do WhatsApp como ferramenta de comunicação direta com o público. Além disso, o Conselheiro frisou que estão sendo planejadas inovações para o setor de Comunicação que darão uma nova identidade visual às ações da Entidade e ampliarão a visibilidade do



281 Conselho, por meio de lives, podcasts, aplicativo e redes sociais. Ressalta, também,  
282 que está sendo planejado um Boletim Econômico com o intuito de abordar temas em  
283 voga no debate público. O trabalho, explica, será feito em parceria com o Fórum de  
284 Economia em Debate.

285 O Conselheiro **José Marcos de Campos**, coordenador do Fórum de Perícias,  
286 agradece o apoio do Departamento de Comunicação pela eficaz divulgação do último  
287 encontro do Fórum, que atingiu audiência expressiva.

288 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado**, coordenador da Comissão de  
289 Políticas Pública de Superação da Desigualdade, menciona a live realizada no dia 20  
290 de março, que contou com a participação do Prof. Dr. Eduardo Fagnani para tratar  
291 do tema "Reforma Tributária e Desigualdades Sociais". O Conselheiro adianta que a  
292 próxima live, programada para a segunda quinzena do mês de abril, terá como  
293 convidado o Economista Marcio Pochmann.

294

#### 295 **4. CORRESPONDÊNCIAS.**

##### 296 **a) Recebidas:**

297 **1.** Ofício Circular nº 0020/2023/Cofecon Perfil e área de atuação das mulheres  
298 economistas.

299 **2.** Ofício Circular nº 0021/2023/Cofecon IX Programa Nacional de Recuperação de  
300 Créditos no Sistema Cofecon/Corecons.

301 **3.** Ofício Circular nº 0022/2023/Cofecon Encaminha planejamento anual de  
302 Comunicação do Sistema Cofecon/Corecons

303 **4.** Ofício 0277/2023/Cofecon Encaminha relatório da análise do Portal da  
304 Transparência.

305 **5.** Ofício Circular nº 0023/2023/Cofecon 8ª Edição do Desafio Quero ser  
306 Economista.

307 **6.** Ofício Pres. CRB-8 n.º 150/2023 Convite para a solenidade em comemoração  
308 ao Dia da(o) Bibliotecária(o).

309 **7.** Of. REC/FEARP/0232023 Indicação do melhor aluno do curso de Ciências  
310 Econômicas da FEA-RP/USP – Ano 2022.

311 **8.** Ofício - Nº 12 - MARI-DSUJ/MARI-NUAR Seção Judiciária de São Paulo Inspeção  
312 Administrativa de Avaliação Ordinária no Núcleo de Apoio Regional-NUAR de  
313 Marília.

314 **9.** Ofício nº 323/2023/Cofecon Custos sistema contábil - reembolso.

315 **10.** Ofício Circular nº 0027/2023/Cofecon Encaminha revista Economistas nº 47 –  
316 "Economistas registradas: melhor para o Brasil".

317 **11.** Ofício 378/2023/Cofecon Comunicado de cobrança - Carteiras Profissionais.

*Palon*



- 318 **12.**Ofício Circular nº 0030/2023/Cofecon Solicita apoio para a reinstalação da  
319 Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos profissionais.
- 320 **13.**Ofício Circular nº 096/2023-Sinsexpro Greve dos Metroviários.
- 321 **14.**Ofício Circular nº 097/2023-Sinsexpro Paralisação Metroviários.
- 322 **15.**Ofício Circular nº 0031/2023/Cofecon 2º Prêmio Paul Singer de Boas Práticas  
323 Acadêmicas.
- 324 **16.**Ofício Circular nº 0032/2023/Cofecon XXIX PBE 2023.
- 325 **17.**Ofício Circular nº 0025/2023/Cofecon Indicação de instrutores para as oficinas  
326 de Educação a Distância.
- 327 **18.**Ofício Circular nº 0026/2023/Cofecon Plano de trabalho da Comissão de Perícia  
328 Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem. Alinhamento para as oficinas da  
329 Escola de Educação à Distância .
- 330 **19.**Ofício nº 0342/2023/Cofecon Envio de processo contábil.
- 331 **20.**Ofício Circular nº 0029/2023/Cofecon Relatório de Gestão 2022.

332

333

#### **b) Expedidas:**

334

**1.** Ofício nº 0448-2023 Representante Colação FEA-RP

335

**2.** Ofício nº 0478-2023 Adesão ao IX RECRE

336

**3.** Ofício nº 0484-2023 Reitera questionamento sobre Registro de Mestres e  
Doutores

337

338

**4.** Ofício nº 0505-2023 Cancelamento VIVO

339

340

**4. RELATO (MATÉRIA DO DIA):** **1.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** passa a palavra ao Conselheiro Ricardo Tadeu Martins para a relatoria da minuta da proposta de regulamentação da atividade de Consultor Econômico-Financeiro Independente, que, se aprovada pelo Plenário, deverá ser encaminhada para apreciação do Cofecon, que é quem tem a incumbência de regulamentar a atuação profissional na área. Com a palavra, o Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** inicia o relato louvando a iniciativa do ex-Presidente Luiz Barsi Filho em criar a atividade denominada Consultor Econômico-Financeiro Independente, abrindo novas oportunidades para os Economistas atuarem no mercado de capitais. Pontua a discordância havida entre o CORECON-SP e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em relação ao exercício desta atividade após a publicação da Resolução do COFECON nº 1.913/2014, pois a norma centralizou todas as atividades na figura do Consultor Econômico-Financeiro Independente e o incluiu no rol de atividades inerentes à profissão de Economista. Somado a isso, o Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** menciona que, nesta época,

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

*Poloni*



354 após o CORECON-SP publicar a Resolução nº 601/14, a CVM expediu ofício circular  
355 aos agentes de mercados para alertar os profissionais sobre a necessidade de  
356 enquadramento para o exercício desta atividade. Ressalta que não haveria oposição  
357 por parte da CVM, desde que fossem atendidas as regras do mercado e não gerasse  
358 conflito com as atividades dos profissionais já atuantes na área. Para fundamentar,  
359 o Conselheiro faz a leitura do trecho do Ofício Circular da CVM: "o prévio registro ou  
360 credenciamento dos profissionais regulados pelo Conselho Regional de Economia –  
361 CORECON para o exercício da atividade de Consultor Econômico-Financeiro  
362 Independente não exime, afasta ou substitui a aplicabilidade das normas atinentes a  
363 cada uma das atividades reguladas pela CVM, sempre que for o caso." Na sequência,  
364 explica que os pontos principais da minuta foram ajustados com o intuito de resolver  
365 o entrave e buscar um consenso entre as entidades, delimitando as possibilidades de  
366 atuação do Consultor Econômico-Financeiro Independente sem que conflitassem com  
367 as atividades já regulamentadas pela CVM. Além disso, o Conselheiro esclarece que  
368 a nova proposta buscou manter a originalidade do trabalho iniciado pelo ex-  
369 Presidente Luiz Barsi Filho, procedendo com alguns ajustes textuais, a fim de  
370 desconcentrar as atividades desempenhadas. Assim, o Conselheiro distinguiu o  
371 exercício em diferentes categorias profissionais, de acordo com as possíveis frentes  
372 de atuação já existentes: assessor de investimento, analista de valores mobiliários,  
373 consultor de valores mobiliários e o gestor de carteiras, cada qual regulamentada por  
374 sua própria entidade de mercado, que, além da certificação, promove ações voltadas  
375 à qualificação e desenvolvimento profissional contínuo.

376 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** acrescenta que o propósito deste trabalho é  
377 regularizar a norma e, posteriormente, firmar convênio com outras instituições e  
378 capacitar profissionalmente os Economistas que desejam atuar neste segmento. Logo  
379 após, verifica o ingresso do Conselheiro Gil Marcos Clarindo dos Santos na reunião e  
380 inicia a votação para aprovação da minuta:

381 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova

382 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

383 O Conselheiro **Ricardo Ferreira Gennari** aprova

384 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

385 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

386 O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** aprova

387 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

388 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

389 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova

390 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

391 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

392 Por unanimidade, a minuta da Resolução foi aprovada e será encaminhada para  
393 análise do Cofecon.

394

*N. Polari*



395 **2.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** apresenta o Plano de Fiscalização que  
396 norteará as ações a serem desenvolvidas pelo Departamento durante o exercício de  
397 2023 e detalha os procedimentos adotados para a fiscalização profissional. Informa  
398 que, após deliberação do Plenário, o documento será remetido para apreciação da  
399 Comissão de Fiscalização do Cofecon, havendo possibilidade de ajustes posteriores,  
400 se necessário. Logo após, o Presidente manifesta-se favorável à aprovação e inicia a  
401 votação:

402 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova  
403 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova  
404 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova  
405 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova  
406 O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** aprova  
407 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova  
408 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova  
409 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova  
410 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova  
411 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova  
412 O Conselheiro **Ricardo Ferreira Gennari** aprova

413  
414 **3.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** menciona que detectou a necessidade de  
415 organizar a estrutura administrativa do CORECON-SP e normatiza as atribuições de  
416 cada departamento para o adequado cumprimento das funções legais e atividades  
417 estratégicas, visto que, em gestões anteriores, o Conselho ficou desestruturado e  
418 sem qualquer tipo de coordenação. Esclarece que, logo no início de sua gestão, o  
419 Presidente instituiu a retomada do Comitê Gestor, presidindo as duas primeiras  
420 reuniões e, após, passou a condução ao Gerente Executivo Júlio Poloni, que,  
421 atualmente, é quem coordena o trabalho entre os departamentos. Feitos os  
422 esclarecimentos, o Presidente apresenta a proposta de Resolução nº 771/2023, que  
423 discrimina os departamentos e as funções básicas do CORECON-SP: Gerência  
424 Executiva, Secretaria da Presidência, Departamento de Comunicação, Departamento  
425 Jurídico, Departamento Administrativo, Departamento de Atendimento e Registro,  
426 Departamento de Fiscalização, Departamento de Cobrança e Departamento de  
427 Tecnologia da Informação. Não havendo objeções, o Presidente inicia a votação:

428 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova  
429 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova  
430 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova  
431 O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** aprova  
432 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova  
433 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova  
434 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova  
435 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova



436 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova  
437 O Conselheiro **Ricardo Ferreira Gennari** aprova  
438 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova  
439 Por unanimidade, a departamentalização do CORECON-SP foi aprovada e formalizada  
440 pela Resolução nº 771/2023.

441

442 **4.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** recorda que, no início de 2022, o CORECON-  
443 SP foi alertado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) de que a composição de seu  
444 corpo funcional, bem como o seu Plano de Cargos e Salários (PCS), estava em  
445 desacordo com diversas normas legais. Explica que, após um intenso trabalho, foi  
446 possível solucionar as irregularidades apontadas e elaborar um novo PCS que  
447 contemplasse a adequação da estrutura organizacional e salarial, bem como o  
448 estabelecimento de critérios para a gestão de pessoal, avaliação, progressão e  
449 promoção de funcionários. Desta forma, conforme previsto no novo PCS e em  
450 atendimento à tal norma, traz para análise do Plenário as avaliações funcionais que  
451 abrangem o período de agosto/2022 a março/2023. Informa que a avaliação é  
452 composta por 10 (dez) questões, com nota variável de 1 (um) a 5 (cinco) pontos, na  
453 qual os colaboradores ocupantes no cargo de auxiliar, assistente e os não  
454 comissionados foram preliminarmente avaliados pela chefia imediata e, após,  
455 revisada pelo Gerente Executivo. No caso dos Coordenadores, a avaliação foi feita  
456 pelo Gerente Executivo e revisada diretamente pelo próprio Presidente. E que a  
457 avaliação do Gerente Executivo é feita somente pelo Presidente. Ao final do processo,  
458 o Presidente **Pedro Afonso Gomes** registra que 03 (três) funcionários obtiveram a  
459 pontuação máxima e, como um deles já foi contemplado no ano anterior, sugere a  
460 progressão dos outros dois funcionários: Gilberto Antonio Dias e Daniela Maria dos  
461 Santos Nascimento. Esclarece que serão progressões de nível, mantendo-se o atual  
462 cargo e classe. Em seguida, apresenta o quadro com o impacto orçamentário que as  
463 progressões representam: um aumento de 0,2% sobre o custo geral da folha, em  
464 caso de aprovação. O Presidente salienta que ambos são colaboradores  
465 anteriormente lotados em Delegacias Regionais e que aceitaram a transferência para  
466 a Sede após o encerramento das atividades nas unidades físicas das Delegacias e  
467 que, eventualmente, ainda colaboram no atendimento aos Economistas das regiões  
468 de Campinas e Santos, respectivamente. Após as explicações, o Presidente inicia a  
469 votação:

470 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova  
471 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova  
472 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova  
473 O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** aprova  
474 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova  
475 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

*N. Polonari*



476 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova  
477 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova  
478 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova  
479 O Conselheiro **Ricardo Ferreira Gennari** aprova  
480 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova  
481 A progressão dos dois funcionários foi aprovada por unanimidade e será formalizada  
482 através da Resolução nº 773/2023.

483  
484 **5.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** justifica a proposta de alteração no Plano de  
485 Cargo e Salário (PCS) para os cargos de "Assessor de Comunicação" e "Assessor da  
486 Presidência", pois as recentes ações do Conselho, bem como o seu Plano de  
487 Atividades, aumentaram significativamente o volume de trabalho no Departamento  
488 de Comunicação, na Gerência Executiva e na Secretaria da Presidência. Acrescido a  
489 isso, o Presidente ressalta a mudança no formato de atendimento do escritório de  
490 Contabilidade quanto à prestação de serviço na área de Departamento Pessoal e  
491 Recursos Humanos, funções que passaram a ser compartilhadas com a funcionária  
492 do CORECON-SP Néia Teles. Assim, para garantir a eficiência e bom desempenho,  
493 propõe as seguintes mudanças: (a) alterar a denominação do cargo comissionado  
494 "Assessor de Comunicação" para "Coordenador de Comunicação", atualmente,  
495 ocupado pela colaboradora Denise Kelen, que tem demonstrado grande aptidão em  
496 suas atividades e tem assumido papel de coordenadora; (b) Alterar a nomenclatura  
497 do cargo comissionado "Assessor da Presidência" para "Assessor da Presidência II",  
498 com vaga única, sendo ocupado pela colaboradora Júlia Goggi e; (c) criar o cargo  
499 comissionado "Assessor da Presidência I", com duas vagas, a serem ocupadas pelas  
500 colaboradoras Marcela Lee e Néia Teles. Por fim, o Presidente apresenta o quadro  
501 comparativo do impacto anual de tais mudanças, que representam um aumento de  
502 3,53% sobre o custo geral da folha, em caso de aprovação do reenquadramento.  
503 Logo após, inicia a votação:

504 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova  
505 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova  
506 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova  
507 O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** aprova  
508 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova  
509 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova  
510 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova  
511 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova  
512 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova  
513 O Conselheiro **Ricardo Ferreira Gennari** aprova  
514 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova  
515 Por unanimidade, as alterações do PCS foram aprovadas e formalizadas através da  
516 Resolução nº 772/2023.

517



518 **6.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** solicita ao Plenário a convalidação do registro  
519 de 23 (vinte e três) Economistas adimplentes que, mediante solicitação,  
520 regularizaram o seu registro no CORECON-SP, cumprindo a exigência de apresentar  
521 o diploma de graduação, conforme relação a seguir: 32.756 - ADRIANA LUCIA  
522 GAMEIRO DOS SANTOS PEDRESCHI; 32.766 - SERGIO RICARDO GIBIN; 32.825 -  
523 ALINE HELENA RIGAMONTI YAMAGUCHI; 33.084 - FERNANDO AUGUSTO MENTONE;  
524 33.836 - BRUNO GONZAGA POSSAGNOLO; 33.986 - LUCIANO LEWANDOWSKI;  
525 34.554 - JONATHAN SOARES GUIMARÃES; 35.178 - BRUNO PINHEIRO LIMA  
526 RAPPARINI SOARES; 35.501 - PRISCILA CARVALHO DE ANDRADE COSTA; 35.546 -  
527 RAQUEL PAULINO DE SOUZA; 35.744 - GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS;  
528 35.845 - FERNANDO DA SILVA; 35.994 - CATARINA EVANGELISTA; 36.026 -  
529 MARCOS SILVINO DA SILVA; 36.171 - ROUSEMBERGUE FEITOSA LAIA; 36.603 -  
530 HUGO DOS SANTOS PASSOS; 36.713 - MARIA DE LOURDES MELGES FERRAZ;  
531 36.811 - MARCIA MISSAKO UNO; 36.830 - LAURA GARCIA SANTANA; 36.856 -  
532 MARCIO JOSE PAULINO; 37.153 - RODRIGO GUIMARÃES GONÇALVES; 37.160 -  
533 ADRIANO BRAGA RODARTE e 37.264 - DIEGO DO NASCIMENTO E SILVA. O  
534 Presidente **Pedro Afonso Gomes** explica que, no ato do registro, concede-se ao  
535 Economista recém-formado o prazo de até 12 (doze) meses para apresentar o  
536 diploma de bacharel e, decorrido esse período, o procedimento previsto em lei, para  
537 o caso de não apresentação do documento, seria proceder com o cancelamento de  
538 registro. Porém, por uma falha administrativa do CORECON-SP, isto não ocorreu em  
539 anos anteriores, o que gerou duas situações: Economistas adimplentes e que  
540 exercem a profissão regularmente sem apresentar diploma – o que, ao seu ver, não  
541 justificaria qualquer sanção, já que houve um equívoco por parte do Conselho – e  
542 outro grupo, composto por Economistas inadimplentes. Neste último caso, o  
543 Presidente **Pedro Afonso Gomes** sugere a suspensão do registro para interromper  
544 a geração das anuidades futuras, sendo que, por consequência, esses profissionais  
545 ficariam impossibilitados de exercer a profissão legalmente até que apresentem o  
546 documento pendente. Reforça que é um trabalho complexo e que exigirá o trabalho  
547 mútuo entre os Departamentos de Cobrança, Fiscalização, Jurídico e Registro.  
548 O Conselheiro **José Marcos de Campos** ratifica o exposto pelo Presidente e, nos  
549 casos dos Economistas que ainda permanecem com pendência, julga pertinente  
550 estipular um prazo para que apresentem o diploma e regularizem a situação. Caso  
551 não atendam ao solicitado, o Conselheiro entende que o CORECON-SP deve atender  
552 à norma e proceder com o cancelamento do registro.  
553 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** sugere cautela e, antes de qualquer decisão,  
554 considera prudente comunicar o Economista para não acarretar possíveis sanções  
555 prejudiciais ao Conselho.  
556 Após as ponderações, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** inicia a votação:  
557 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova



- 558 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova .  
559 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova  
560 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova  
561 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova  
562 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova  
563 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova  
564 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova  
565 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova  
566 O Conselheiro **Ricardo Ferreira Gennari** aprova  
567 O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** aprova  
568 Por unanimidade, os registros dos 23 (vinte e três) Economistas que constam na lista  
569 apresentada foram convalidados.

570

- 571 **8.** Após identificar que os cancelamentos de Acórdãos não passavam pelo crivo do  
572 Plenário como requerem as normas e, conseqüentemente, não constavam nas atas  
573 das Sessões Plenárias o Presidente **Pedro Afonso Gomes** solicita permissão do  
574 Plenário para proceder com a inserção de corrigendas em atas de 2022 a 2023  
575 referentes à dispensa de multas em razão de efetivação de registro no CORECON-SP  
576 da relação a seguir: **Efetuo Registro – Sessão Plenária 05/01/2022 – Pessoa**  
577 **Física. Números:** 37.276 - PAULO FERNANDO NERIQUE MOTULA e 37.282 - MARTIM  
578 GAMAL MESQUITA. **Efetuo Registro – Sessão Plenária 09/03/2022 – Pessoa**  
579 **Física. Números:** 37.344 - JOSÉ VIDAL ZOBARAM e 37.344 - LUCAS LOURENÇO  
580 BIANCO. **Processo Encerrado – Sessão Plenária 06/04/2022– Pessoa Física.**  
581 **Número:** 123/21 - MARIANA NEGRI VIEIRA CARETTA. **Efetuo Registro – Sessão**  
582 **Plenária 04/05/2022 – Pessoa Física. Número:** 37.386 - CRISTIANE  
583 QUARTAROLI CHEUNG. **Efetuo Registro – Sessão Plenária 06/07/2022 –**  
584 **Pessoa Física. Números:** 37.324 - VICTOR CANDIDO DE OLIVEIRA; 37.436 - SILAS  
585 PORTILHO DATO e 37.437 - FELIPE FIEL JORGE D'OLIVEIRA. **Efetuo Registro –**  
586 **Sessão Plenária 03/08/2022 – Pessoa Física. Números:** 37.442 - KARINA  
587 NATALE ALMEIDA COELHO DA COSTA; 37.466 - KAIAN ARANTES OLIVEIRA; 37.471  
588 - LUIS MENON JOSÉ e 37.485 - LUCIANO RIBEIRO SOBRAL. **Efetuo Registro –**  
589 **Sessão Plenária 14/09/2022 – Pessoa Física. Número:** 37.486 - VITOR  
590 GABRIEL RIVAS MARTELLO. **Efetuo Registro – Sessão Plenária 05/10/2022 –**  
591 **Pessoa Física. Número:** 37.527 - ALEXANDRE LEONEL DE REZENDE. **Efetuo**  
592 **Registro – Sessão Plenária 09/11/2022 – Pessoa Física. Número:** 37.543 -  
593 LUÍS GUSTAVO BETTONI. **Processo Encerrado – Sessão Plenária 09/11/2022**  
594 **– Pessoa Física. Número:** 050/21 - FERNANDA MULLER MIRANDA. **Efetuo**  
595 **Registro – Sessão Plenária 07/12/2022 – Pessoa Física. Números:** 37.555 -  
596 RODRIGO ALFANO GUIMARÃES ALCÂNTARA e 37.556 - ANDRÉ GOMES BURGER.  
597 **Processo Encerrado – Sessão Plenária 06/04/2022 – Pessoa Jurídica.**



598 **Número: 028/21 - J. CURRALO EMPREENDIMENTOS LTDA. Efetuou Registro -**  
599 **Sessão Plenária 06/07/2022 - Pessoa Jurídica. Número: RE/6.667 - INFINITY**  
600 **CAPITAL PARTNERS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Efetuou Registro -**  
601 **Sessão Plenária 03/08/2022 - Pessoa Jurídica. Número: RE/6.673 - BORSOI**  
602 **ASSESSORIA ECONOMICA EIRELI. Efetuou Registro - Sessão Plenária**  
603 **07/12/2022 - Pessoa Jurídica. Número: RE/6.683 - AUDAKA CONSULTORIA**  
604 **ECONOMICO- FINANCEIRA LTDA. Processo Encerrado - Sessão Plenária**  
605 **07/12/2022 - Pessoa Jurídica. Número: 044/21 - COMINITIARE CONSULTORIA**  
606 **EMPRESARIAL LTDA. Em seguida, o Presidente comunica que, a partir da próxima**  
607 **reunião, todos os cancelamentos de Acórdãos serão deliberados na mesma Sessão**  
608 **Plenária de homologação do Registro, conforme preconiza a norma. Após, o**  
609 **Presidente inicia a votação para homologar a lista em referência:**

610 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova  
611 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova  
612 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova  
613 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova  
614 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova  
615 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova  
616 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova  
617 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova  
618 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova  
619 O Conselheiro **Ricardo Ferreira Gennari** aprova  
620 O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** aprova

621 Por unanimidade, o Plenário aprovou a inserção de corrigendas em atas de 2022 a  
622 2023 correspondentes à dispensa de multas por registro no CORECON-SP.

623  
624 **9. ANÁLISE DE ACÓRDÃOS - Departamento de Fiscalização.** O Presidente  
625 **Pedro Afonso Gomes** colocou em votação e foram aprovados por unanimidade os  
626 seguintes Acórdãos: 021/2023 - ÁLVARO SALGADO FRASSON; 022/2023 - RICARDO  
627 VILHAR PERETTI; 023/2023 - FERNANDO PASCHOALETO WATANABE; 024/2023 -  
628 MARILIA DANCINI DE OLIVEIRA FONTES; 025/2023 - MILENA DE OLIVEIRA  
629 CAMPANHA; 026/2023 - ANITA MEYER DE FREITAS LUIZ; 027/2023 - ISABEL  
630 CRISTINA SAFFIOTI; 028/2023 - HAIDA INVESTIMENTOS E ASSESSORIA  
631 FINANCEIRA LTDA e 029/2023 - IEMI - INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA.

632  
633 **5. RELATO DE PROCESSOS. Processos sob o relato do Conselheiro Julio**  
634 **Manuel Pires foram aprovados:** 21 Registros Definitivos de Pessoa Física, 07  
635 Registros de Estudantes, 07 Registros de Tratamento Especial Dispensado em Função  
636 da Idade, 01 Reabertura de Registro Definitivo de Pessoa Física, 02 Falecidos com  
637 Remissão de Débitos, 10 Suspensões Temporárias de Registro Definitivo de Pessoa  
638 Física, 21 Cancelamentos de Registros Definitivos de Pessoa Física (15 por não  
639 exercício da profissão, 05 por aposentadoria e 01 por residir fora do país); 02

*N. Pires*



640 Cancelamentos de Registros Definitivos de Pessoa Jurídica (01 por encerramento das  
641 atividades e 01 por mudança no ramo de atividades). **Registro Definitivo de**  
642 **Pessoa Física. Números:** 37.624 - GUSTAVO SIMÃO LIMA; 37.631 - MURILLO  
643 SCHLÖSSER LEITE FERREIRA; 37.644 - THIAGO RIBEIRO JUSTINO; 37.645 - LEVI  
644 DE CASTRO QUEIROZ; 37.646 - PEDRO DE PINHO MECA; 37.647 - GUSTAVO KAIQUE  
645 ARAUJO MONEA; 37.648 - MARCELO EDUARDO CAVALCANTE; 37.649 - AMANDA  
646 ALVES MORAIS; 37.650 - LUIZ FELIPE ALVES MORAIS; 37.651 - BIANCA MARIA  
647 CÉZAR SILVA; 37.652 - LAURA ALICE DE LAZARI FONSECA; 37.653 - KEYI ANDO  
648 USSAMI; 37.654 - FERNANDA GOZZI PEREIRA LIMA; 37.655 - MARX SILVEIRA  
649 GONÇALVES; 37.656 - FÁBIO DE PAIVA ALMEIDA GONÇALVES; 37.657 - MARIANA  
650 NUNES DE ASSIS; 37.658 - PAULO EDUARDO DE SOUZA; 37.659 - FERNANDO  
651 ANTONIO BARRETO PAULINO SOUTO; 37.661 - CLEITON BONIFACIO DE ARAUJO;  
652 37.662 - JOSEVAL ALEXANDRE MARQUES DA SILVA e 37.663 - BENEDITO SERGIO  
653 MOREIRA. **Reabertura de Registro Definitivo de Pessoa Física. Número:** 20.833  
654 - CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA. **Registro de Estudante. Números:** 4.745 -  
655 JENNIFER DE SOUZA SILVA; 4.746 - PEDRO LUIZ DA SILVA PRADO; 4.747 - TAINÁ  
656 PEREIRA MARTINS; 4.748 - PEDRO FERREIRA BONFOGO; 4.749 - WALTER DANIEL  
657 BERNARDES DOS SANTOS; 4.750 - THAIS MENEZES GUIMARÃES e 4.751 -  
658 RAFAELLA PAZZINI DE PAULA MARIO. **Cancelamento de Registro Definitivo de**  
659 **Pessoa Física. Números:** 12.797 - ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA; 14.322  
660 - VITOR MANOEL FERNANDES DOS SANTOS; 20.767 - LORIS RAMOS HELENO;  
661 21.064 - PEDRO ANTONIO BERTONE ATAIDE; 21.914 - AROLDI RAMOS DOS REIS;  
662 24.463 - CARLOS CEZAR COLTRO; 27.537 - ERNESTO YOSHITAKA ITO; 28.712 -  
663 ESSER AUGUSTO FERNANDES; 29.246 - MAURO SANTOS DE OLIVEIRA; 30.110 -  
664 RODOLFO VICENTE PEREIRA SOARES; 32.824 - RICARDO OKADA YAMAMOTO;  
665 33.483 - ALEXANDRE CHIARADIA MENDES; 34.676 - PEDRO BONALDI; 35.504 -  
666 GABRIELA SATIN DO PRADO; 35.785 - CASSIA RENATA DA SILVA; 35.594 - DANILO  
667 IOSELLI NETO; 36.128 - ROGERIO EDUARDO CANDIDO; 36.825 - FELIPE ITO  
668 ANUATTI ; 36.886 - THAISA MARIA FERNANDES SILVA PEDRASSI; 36.982 -  
669 RODRIGO ALBERTO MARÇAL GOMES e 37.043 - ARTHUR FERNANDES GOMIDE.  
670 **Falecido com Remissão de Débitos. Números:** 2.191 - ITALO CAVERSAN e  
671 26.871 - MARCO NICOLINO VIGGIANI. **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica.**  
672 **Número:** RE/6.689 - ETRUSCA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE ECONOMIA E  
673 FINANÇAS LTDA, tendo como Econ. Responsável Rogério Tatulli - CORECON/SP - 2º  
674 Região - Reg. 24.076. **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica.**  
675 **Números:** RE/925 - A.S.& ASSOCIADOS CONSULTORES LTDA e RE/4.369 -  
676 FERNANDO MARTINS & ASSOCIADOS LTDA. **Suspensão Temporária de Registro**  
677 **Definitivo de Pessoa Física. Números:** 20.679 - FÁBIO AUGUSTO DOS SANTOS;  
678 30.523 - CARLOS ALVES MACHADO; 31.723 - RENATA MENDES BERNARDO; 31.963  
679 - MARIANA SALLES PALAZZO FARAH; 33.520 - SHIRLEY CRISTIANE E SILVA; 33.679  
680 - LUCIANA OLIVEIRA TELLES; 33.843 - AYLÁ COSTA SILVEIRA; 34.016 - KLEBER  
681 SOUZA HERNANDEZ; 34.149 - JOSÉ CARLOS CHECOLI FIGUEIREDO e 37.227 -  
682 CAMILA MARIA DE SOUSA. **Tratamento Especial Dispensado em Função da**

N Plan



683 **Idade. Números:** 9.830 - EUSÍLIO GIOVANNETTI NETTO; 11.892 - ORLANDO  
684 CORREA AMARO; 14.572 - VANIA SCHREIBER COSTA; 16.235 - JORGE YOSHIMURA;  
685 18.327 - PAULO MOREIRA RUIZ; 28.967 - BALTAZAR SANCHES NETO e 36.072 -  
686 SIDNEY DA CRUZ TAVARES. **Processo sob a análise do Conselheiro Julio Manuel**  
687 **Pires foram aprovados: Aplicação de Multa – Pessoa Física - Deferida.**  
688 **Números:** 347/19 - MARILIA DANCINI DE OLIVEIRA FONTES; 359/19 - MILENA DE  
689 OLIVEIRA CAMPANHA; 170/22 - RICARDO VILHAR PERETTI; 303/22 - ÁLVARO  
690 SALGADO FRASSON; 481/22 - ANITA MEYER DE FREITAS LUIZ; 430/22 - FERNANDO  
691 PASCHOALETO WATANABE e 482/22 - ISABEL CRISTINA SAFFIOTI. **Aplicação de**  
692 **Multa – Pessoa Jurídica - Deferida. Números:** 051/22 - HAIDA INVESTIMENTOS  
693 E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA e 038/22 - IEMI INTELIGÊNCIA DE MERCADO  
694 LTDA. **Recurso contra a obrigatoriedade de Registro – Pessoa Física -**  
695 **Indeferido. Números:** 056/22 - RAFAELA COSTA MONTEIRO; 079/22 - ANDRÉ  
696 MARCELO PIMENTEL DE ANDRADE SHIOKAWA; 132/22 - RODRIGO BIRMAN LERNER;  
697 182/22 - AUGUSTO SANDINO TONELLO VANAZZI e 438/22 - RENATA JORGE  
698 BARRETO. **Encerramento do Processo e Cancelamento de Multa – Pessoa**  
699 **Física - Deferido. Número:** 130/22 - BEATRIZ TOLEDO FABRINI. **Pedido de**  
700 **Remissão de Débitos - Pessoa Física - Indeferido. Número:** 6.095 - ANTONIO  
701 JOSE DE AREDES. **Pedido de Cancelamento com Remissão de Débitos - Pessoa**  
702 **Física - Pedido de Cancelamento Deferido e Remissão de Débitos Inferido.**  
703 **Números:** 13.353 - RITA MACRUZ PEIXOTO; 26.959 - ARNALDO CARDOSO e 24.628  
704 - CLEVER BATISTA RAMOS. **Pedido de Cancelamento - Pessoa Física -**  
705 **Indeferido. Número:** 30.129 - RODRIGO ANDREOTTI RAMOS. **Pedido de**  
706 **Cancelamento (desemprego) - Pessoa Física - Indeferido. Números:** 19.176  
707 - ARTHUR EDUARDO CAMELO CERCA; 20.501 - JOÃO DE SOUZA GONCALVES;  
708 27.917 - LINO ANDRE VOTTA ALVES; 31.034 - WALFANG CALDEIRA e 36.608 -  
709 MARCIO BANDEIRA MARTINS. **Pedido de Cancelamento (aposentadoria) -**  
710 **Pessoa Física - Indeferido. Número:** 22.610 - ELIDA APARECIDA BARATTO.  
711 **Pedido de Cancelamento (não exercício) - Pessoa Física - Indeferido.**  
712 **Números:** 24.296 - CLEBER FERNANDO DE SOUZA; 24.845 - CARLOS ROBERTO  
713 KASSAI; 26.869 - JOÃO DONIZETE DA SILVA; 30.609 - VANESSA RIOS DOS  
714 SANTOS; 31.107 - BRUNO NEIVA MARACAJÁ; 32.773 - MARCELLO LEONARDI  
715 BEZERRA; 34.518 - HEITOR BONILHA RESENDE; 34.852 - VIVIANE CONCEIÇÃO DA  
716 SILVA; 35.010 - SERGIO JOSÉ DE FRANÇA ARRUDA; 35.341 - THAYNÃ YONASHIRO;  
717 35.409 - ARILSON GUEDES DE CAMPOS e 35.750 - SIMONE DE CÁSSIA FERREIRA  
718 DA SILVA. **Pedido de Cancelamento com Pedido de Suspensão Retroativa –**  
719 **Pessoa Física - Deferido. Número:** 31.302 - CARLOS EMILIO RENGIFO MONTOYA.  
720 **Pedido de Remissão de Débitos - Pessoa Física - Indeferido. Número:** 22.365  
721 - RONNEY AFONSO LOURO. **Recurso contra Indeferimento do Pedido de**  
722 **Remissão De Débitos - Pessoa Física - Indeferido. Número:** 23.979 - WAGNER  
723 FACHETTI. **Recurso contra Indeferimento do Pedido de Cancelamento –**  
724 **Pessoa Física - Indeferido. Números:** 36.373 - RAFAEL NEGRÃO ROSSI e 36.818  
725 - DANIEL LINGER PINHEIRO. **Pedido de Suspensão Temporária – Pessoa Física**

N. Polon



726 - **Indeferido. Número:** 31.951 - GUSTAVO JOSÉ SANT'ANNA ROSA. **Pedido de**  
727 **Cancelamento com Remissão de Débitos - Pessoa Jurídica - Pedido de**  
728 **Cancelamento Deferido e Remissão de Débitos Indeferido. Números:**  
729 RE/5.017 - MAURITI ADMINISTRADORA DE ATIVOS LTDA.; RE/5.454 - GP  
730 TECNOLOGIA ADMINISTRADORA DE ATIVOS LTDA e RE/5.815 - VITÓRIA ASSET  
731 MANAGEMENT LTDA. **Pedido de Cancelamento com Remissão de Débitos -**  
732 **Pessoa Jurídica - Indeferido. Números:** RE/5.653 - GP INVESTIMENTOS S.A.  
733 **Pedido de Cancelamento - Pessoa Jurídica - Indeferido. Números:** RE/3.255 -  
734 SOGENER ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; RE/5.524 - INVEST TECH  
735 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. e RE/6.568 - LOYALL INVESTIMENTOS  
736 LTDA. **Pedido de Suspensão e Isenção de Débitos - Pessoa Jurídica -**  
737 **Indeferido. Número:** RE/5.149 - CGS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. **Pedido**  
738 **de Remissão de Débitos - Pessoa Jurídica - Indeferido. Número:** RE/6.338 -  
739 GPRE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

740  
741 **Processos sob o relato do Conselheiro Welinton dos Santos foram**  
742 **aprovados:** 09 Registros Definitivo de Pessoa Física; 03 Registros de Estudante; 01  
743 Registro Definitivo de Pessoa Jurídica; 10 Suspensões Temporária de Registro de  
744 Pessoa Física; 19 Cancelamentos de Registro de Pessoa Física (10 por não exercício,  
745 07 por aposentadoria e 02 por desemprego); 08 Registros de Tratamento Especial  
746 Dispensado em Função da Idade; 01 Cancelamento de Multa de Pessoa Física  
747 (efetuou o registro); 03 Cancelamentos de Registro de Pessoa Jurídica (01 por  
748 encerramento das atividades, 01 por alteração no ramo de atividades e 01 por  
749 incorporação); Falecidos (01 com Remissão de Débitos e 04 sem Remissão de  
750 Débitos). **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 37.628 - GLENDA  
751 MARA GOMES DA SILVA FERREIRA; 37.630 - LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA; 37.632  
752 - RODRIGO RICARDO CIGANDA; 37.637 - FERNANDO PERRINI DARUGE; 37.638 -  
753 JOÃO VITOR CASTRO CÂNDIDO DO CARMO; 37.639 - FRANCISCO PEDRO SOARES  
754 BRANDÃO; 37.640 - VERA LUCIA CARDOSO DE ALMEIDA; 37.641 - FABIO DE JESUS  
755 LOPES e 37.642 - WAGNER DE ALMEIDA GIMENEZ. **Registro de Estudante.**  
756 **Número:** 4.742 - GABRIEL MOREIRA SILVA; 4.743 - ANA CAROLINA ALMEIDA  
757 GOUVEIA e 4.744 - CAMILLY DE SÁ TELLES RAMOS. **Registro Definitivo de Pessoa**  
758 **Jurídica. Número:** RE/6.689 - ETRUSCA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE  
759 ECONOMIA E FINANÇAS LTDA tendo como Econ. Responsável Rogério Tatulli -  
760 CORECON/SP - 2º Região - Reg. 24.076. **Cancelamento de Registro Profissional**  
761 **de Pessoa Física. Números:** 11.896 - LUIZ CARLOS ALONSO CAPASCIUTTI; 14.193  
762 - CARLOS OTAVIANO INÁCIO; 14.816 - VITORINO CAETANO PEREIRA; 15.897 -  
763 ANTONIO CARLOS BIBINI; 16.115 - ALBERTO COIMBRA NETO; 19.815 - OTÁVIO  
764 CUNHA LOURENÇÃO; 20.804 - OSVALDO JOAQUIM DOS SANTOS; 21.652 - NEY  
765 ANSELMO DE OLIVEIRA; 22.058 - WAGNER BARBADO; 22.509 - LINDIANA RIBEIRO  
766 BOAVENTURA PIVA; 27.066 - ELZA HIDEKO MAKIMORE; 28.562 - RICARDO RANGEL  
767 BARBOZA; 28.715 - FÁBIO SPUCH; 29.589 - NILTON PRASCIDELLI; 29.956 - RAFAEL  
768 JOSÉ PINTO PIRES; 32.609 - PATRICIA INES SERRA GARCIA; 32.728 - JULIO CESAR

*N. Palani*



769 NARDINI; 35.146 - EDWARD BERNARD BASTIAAN DE RIVERA Y RIVERA e 35.211 -  
770 MARIO ROBERTO BRAGA DE QUEIROZ. **Falecido com Remissão de Débitos.**  
771 **Número:** 17.937 - JOSÉ CÂNDIDO VIANA. **Falecido sem Remissão de Débitos.**  
772 **Números:** 12.005 - RENATO CHELOTTI JUNIOR; 22.827 - VALDIR RENATO DE  
773 OLIVEIRA; 34.058 - RENATO DE CAMILLIS PETRONI e 37.513 - DINIL DA COSTA  
774 NEVES. **Cancelamento de Multa de Pessoa Física (efetuou o registro).**  
775 **Número:** 37.632 - RODRIGO RICARDO CIGANDA. **Cancelamento de Registro**  
776 **Definitivo de Pessoa Jurídica. Números:** RE/1.986 - ITAÚSA S.A.; RE/5.422 -  
777 SANTANDER MICROCRÉDITO ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. e RE/6.579 - LAD  
778 CONSULTORIA ECONOMICA EIRELI. **Suspensão Temporária de Registro**  
779 **Definitivo de Pessoa Física. Números:** 18.164 - DOMINGOS FERRONATO; 20.262  
780 - REGINA APARECIDA TORIANI; 23.582 - NILMA PEREIRA DOS SANTOS; 26.566 -  
781 RITA TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA; 27.367 - JAMIL SAID JUNIOR; 30.731 -  
782 ALEXANDRE AUGUSTO DOS SANTOS MINA; 33.640 - FERNANDO FERNANDES;  
783 34.148 - LUCIANA NEVES PIRES; 36.439 - TÚLIO SÁLVIO DIAS DE SOUZA e 36.988  
784 - NATALÍ AUGUSTA DE FARIA SUENAGA. **Tratamento Especial Dispensado em**  
785 **Função da Idade. Números:** 7.744 - SERGIO PAQUELET JANSEN FERREIRA; 8.232  
786 - PAULO MURADIAN; 10.536 - LUIZ TADAO INOUE; 11.282 - ODAIR NIGOSKY;  
787 13.568 - SILVIO VALDRIGHI; 13.570 - REINALDO MAGALHÃES REDORAT; 15.809 -  
788 MARIA SILVIA TAVOLARO TEIXEIRA e 19.345 - JOÃO BATISTA DE ASSIS MATTOSO  
789 JR. **Processo sob a análise do Conselheiro Welinton dos Santos foram**  
790 **aprovados; Pedido de Cancelamento de Registro Definitivo – Pessoa Física -**  
791 **Indeferido. Número:** 20.939 - JULIO TATSUNOBU YONAMINE.

792  
793 **Processos sob o relato do Presidente Pedro Afonso Gomes foram aprovados:**  
794 07 Registros Definitivos de Pessoa Física; 02 Registros de Estudantes; 05  
795 Cancelamentos de Multa Pessoa Jurídica (02 por encerramento de processo e 03  
796 efetuaram registro); 01 Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. **Registro Definitivo**  
797 **de Pessoa Física. Números:** 37.660 - DAVID YOKANA SARAIVA; 37.664 -  
798 GIOVANNI SCANDIUZZI; 37.665 - OTAVIO FIUZA DO NASCIMENTO; 37.666 -  
799 NATHALIA LEOCADIO RUBIO; 37.667 - MARIO ARTUR FRANCO FERNANDEZ; 37.668  
800 - MAURÍCIO PALUGAN JUNIOR e 37.669 - VAGNER ALVES DA COSTA. **Registro de**  
801 **Estudante. Números:** 4.752 - ERICK MATHEUS NERY SILVA e 4.753 - AUGUSTO  
802 DOMINGOS RIBEIRO. **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. Número:** RE/6.690  
803 - ABRITO LTDA., tendo como Econ. Responsável Andrea Alexander De Brito -  
804 CORECON/SP - 2º Região - Reg. 22.205. **Cancelamento de Multa Pessoa Jurídica**  
805 **(encerramento de processo):** 028/21 - J. CURRALO EMPREENDIMENTOS LTDA e  
806 044/21 - COMINITIARE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Cancelamento de**  
807 **Multa Pessoa Jurídica (efetuou o registro):** RE/6.667 - INFINITY CAPITAL  
808 PARTNERS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; RE/6.673 - BORSOI ASSESSORIA  
809 ECONOMICA EIRELI e RE/6.683 - AUDAKA CONSULTORIA ECONOMICO- FINANCEIRA  
810 LTDA.  
811

*N. P. P.*



**CORECON**<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



21

812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832

O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença de todos à Sessão, que teve início às 11h e finda-se às 13h06, e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim, Júlio Poloni, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

*Júlio Poloni*  
**Júlio Poloni**  
Gerente Executivo

  
**Pedro Afonso Gomes**  
Presidente



# 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdts.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 1.418.444 de 04/05/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **21 (vinte e uma) páginas**, foi apresentado em 04/05/2023, protocolado sob nº 1.423.866, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.418.444** no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATAS DIVERSAS

São Paulo, 04 de maio de 2023

Nilton Cesar De Jesus Souza  
Escritor Autorizado

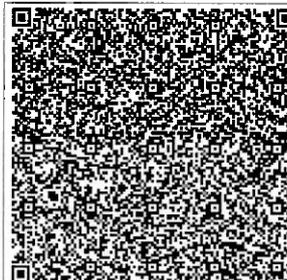
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 186,14	R\$ 53,07	R\$ 36,25	R\$ 9,83	R\$ 12,69
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 8,98	R\$ 3,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,86



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdts.com.br/validarregistro](https://servicos.cdts.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00211605155777399



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614TIDF000027951FB23L